

Análise descritiva da regionalização do gasto com pessoal nos executivos municipais gaúchos

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tornou obrigatório o acompanhamento do gasto com pessoal nas três esferas de Governo. Dentro dessa abordagem, o objetivo deste estudo foi o de regionalizar o gasto com pessoal nos executivos municipais gaúchos, no período administrativo de 2005 a 2008. A metodologia é caracterizada como uma pesquisa aplicada, de natureza descritiva e exploratória, por meio da abordagem qualitativa. Os dados foram extraídos de portais oficiais, como o Tribunal de Contas do RS e IBGE. Os resultados apresentam que, em termos médios, quanto maior a população, de acordo com os grupos de municípios, maior é o gasto com pessoal. Porém, municípios com menor porte populacional gastam, com o quadro de pessoal, o equivalente a municípios com população superior a 100 mil habitantes. Foi possível identificar que o período eleitoral exerceu forte influência na gestão pública gaúcha, pois, em 44% dos municípios gaúchos, o gasto com pessoal apresentou elevação nesse período, além da maior destinação de recursos para os investimentos (obras). Infere-se, portanto, que os gestores desses municípios não respeitaram o princípio da impessoalidade. Destaca-se a iniciativa de regular um complemento à LRF para qualificar o gasto público. Por fim, assinala-se que nem sempre há escassez de recursos financeiros, o que falta é gestão.

Mario Alex Pedersen

Mestre em Ciências Contábeis pela Unisinos – RS. Especialista em Gestão de Tributos e Planejamento Tributário Estratégico pela PUC RS. Docente nos cursos de Ciências Contábeis e técnico em contabilidade.